



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

06.553.945/0001-17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 53, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

02 10 00 FUNDEB

615	12.361.1201.2043.0000	Atendimento ao Ensino Público	21.878,88
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 546 00
546	4.4.90.51.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integ	
231 000		FUNDEB - Criação de matrículas em tempo	

02 07 00 Fundo Municipal da Saúde

591	10.301.1001.1031.0000	Atenção à Saúde da Comunidade	90.671,87
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 601 02
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d	
999 000		Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 230.063,88

Fontes de Recurso

Superávit Financeiro: 90.671,87

Fontes de Recurso

Anulação:

02 10 00 FUNDEB

340	12.361.1201.1037.0000	Atendimento ao Ensino Público	-90.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
999 000		Não se aplica	

345	12.361.1201.1054.0000	Atendimento ao Ensino Público	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
999 000		Não se aplica	

358	12.361.1201.2044.0000	Atendimento ao Ensino Público	-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
230 000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	

369	12.365.1201.1051.0000	Atendimento ao Ensino Público	-90.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 01
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
999 000		Não se aplica	

380	12.365.1201.2047.0000	Atendimento ao Ensino Público	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
999 000		Não se aplica	

02 11 00 Unidade Mista de Saúde - Rosalina Passos

415	10.302.1001.2049.0000	Atenção à Saúde da Comunidade	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
999 000		Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

06.553.945/0001-17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 53, DE 02 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-460.000,00

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 02 de junho de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

06.553.945/0001-17

Exercício: 2026

Id:09FEE27AB0A76CF5

DECRETO Nº 54, DE 10 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$366.240,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 366.240,40

02 14 00 Fundo Municipal de Educação

617	12.361.1201.2081.0000	Atendimento ao Ensino Público	318.377,60
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 544 01
544		Recursos de Precatórios do FUNDEF	
999 000		Não se aplica	

618	12.361.1201.2081.0000	Atendimento ao Ensino Público	106,16
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 544 01
544		Recursos de Precatórios do FUNDEF	
999 000		Não se aplica	

619	12.365.1201.2063.0000	Atendimento ao Ensino Público	47.756,64
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 544 01
544		Recursos de Precatórios do FUNDEF	
999 000		Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 366.240,40

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 10 de junho de 2026

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB41A87F6B6A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 92/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 102 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 102 / 2025, firmado com o Sr. **Inocêncio Aluísio Batista da Silva**, CPF nº 018.370.093-76, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação

INOCÊNCIO ALUÍSIO BATISTA DA SILVA .

Inocêncio Aluísio Batista da Silva
Servidor Temporário